CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL
DOS BENS E ATIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS
CONTÁBEIS EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Escritório Central: Rua Laplace, 96 - 10° andar - Brooklin - CEP 04622-000 - São Paulo - SP - Tel. (55 11) 5561-2230 - Fax (55 11) 5531-6007
Rua Dr. Luís da Rocha Miranda, 159 - 11º andar - CEP 04344-010 - São Paulo - SP - Tel: (55 11) 5012-5782/5012-4313 - Fax: (55 11) 5012-0251

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DOS BENS E ATIVOS APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, empresa com registro no CRC sob o n° 2SP015.045/O-0, com sede à Rua Laplace nº 96 – 10° andar – São Paulo – SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 60.525.706/0001-07, tendo sido contratada pela Administração da **Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA - "Em Recuperação Judicial" ("CELPA")**, empresa com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº - Km 8,5 – Belém - PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n° 04.895.728/0001-80, a atuar como perita avaliadora do valor dos bens e ativos, apurado por meio dos livros contábeis em 29 de fevereiro de 2012, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta abaixo o resultado de seus trabalhos, consubstanciado nos seguintes termos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Em 28 de fevereiro de 2012, a **CELPA** ajuizou pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005, que disciplinou a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência. O pedido foi deferido pelo juízo da 13ª Vara Cível de Belém – PA em 29 de fevereiro de 2012. Uma vez deferido o pedido é requerida a apresentação dos documentos descritos no art. 53 da Lei 11.101/2005, dentre os quais, o presente Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos da **CELPA.**

2. DATA-BASE DA AVALIAÇÃO

A data-base para avaliação dos bens e ativos foi definida pela Administração da **CELPA** e pelo Assessor Jurídico que a representa no processo, o Felsberg

e Associados, como sendo 29 de fevereiro de 2012, tendo em vista que o pedido de ajuizamento ocorreu no dia anterior.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DA CELPA

Para avaliação dos bens e ativos da **CELPA**, utilizou-se as práticas contábeis adotadas no Brasil, critério definido pela Administração da **CELPA** e Felsberg e Associados, este último, como já mencionado, representando a CELPA na esfera judicial, neste processo. A avaliação dos bens e ativos realizados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil é considerada adequada pelo fato de o Contrato de Concessão da CELPA expirar somente em 28 de julho de 2028. E com a convergência do padrão contábil brasileiro às normas internacionais de contabilidade, finalizado no ano de 2010, foram introduzidos novos conceitos que resultaram em mudanças contábeis significativas na contabilidade das empresas do setor elétrico brasileiro, em especial nas distribuidoras, no qual se enquadra a CELPA. A Lei 11.638/07 e a norma contábil ICPC 01, que trata de contratos de concessões trouxeram essas mudanças. Assim, os bens da Concessão que, até o exercício de 2008, eram registrados como ativo imobilizado da CELPA foram transferidos para o ativo intangível, representando, em essência, o direito que a CELPA tem de cobrar os usuários pela energia que é consumida, e outra parte representa um direito residual, correspondente a investimentos feitos e não amortizados no período da Concessão. Dessa forma, os ativos da CELPA são, substancialmente, formados por direitos de várias espécies; daí a opção, da Administração e do Assessor Jurídico, pelo método contábil aceito pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Avaliar bens e ativos da **CELPA** no contexto do que é requerido no inciso III, Art. 53 da Lei 11.101/2005 significa, grosso modo, considerar a totalidade dos elementos do ativo do balanço patrimonial. A esse respeito, Alexandre Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço, 9ª edição, páginas 47 e 48) esclarece:

> *O balanço compõe-se de três partes essenciais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Cada uma dessas partes apresenta suas diversas contas classificadas em "grupos", os*

quais, por sua vez, são expostos em ordem decrescente de liquidez para o ativo e em ordem decrescente de exigibilidade para o passivo. O conceito do balanço origina-se do equilíbrio destas partes, situando-se o passivo e o patrimônio líquido do lado direito, e o ativo do lado esquerdo.

A estrutura básica consoante reformulação feita pela Lei 11.638/07 é:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	**Passivo Circulante**
Ativo Não Circulante	**Passivo Não Circulante**
Realizável a Longo Prazo	**Patrimônio Líquido**
Investimento	Capital Social
Imobilizado	Reservas do Capital
Intangível	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Reservas de Lucro
	Ações em Tesouraria
	Prejuízos Acumulados

Dessa forma, bens e ativos da **CELPA**, objetos do escopo deste Laudo, estão contemplados do lado esquerdo do balanço patrimonial formado pelos "grupos" do Ativo.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS

O Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, está sendo emitido com base nos livros contábeis e no balanço patrimonial levantado em 29 de fevereiro de 2012, elaborado sob a responsabilidade da Administração da **CELPA**.

5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS PARA A EMISSÃO DO LAUDO

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos de auditoria constantes na NPA 14 – Laudos de Avaliação emitidos por Auditor

Independente, emitida pelo IBRACON – Instituto de Auditores Independentes do Brasil e as normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, apresentadas; c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela Administração da **CELPA**.

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos Bens e Ativos, conforme definido no terceiro parágrafo, da **CELPA** relacionados no Anexo I, em 29 de fevereiro de 2012, é de R$ 4.426.800.857,06 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), e está registrado nos livros da **CELPA** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. ÊNFASE

Conforme mencionado, o critério de mensuração utilizado para avaliação dos elementos do Ativo, o qual contempla os bens e ativos previstos no inciso III, Art. 53 da Lei 11.101/2005, foi definido pela Administração da **CELPA** e pelo Assessor Jurídico do processo, o Felsberg e Associados. A mensuração e classificação dos elementos do Ativo da **CELPA** foram realizados em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que têm como um dos pressupostos básicos o da continuidade. Assim, os valores de ativos associados a essa condição, tais como, tributos diferidos e ativos intangíveis, que necessitam principalmente de lucratividade e prazo adequado para exploração das atividades, apresentam recuperabilidades, considerando os valores constantes do Anexo I, condicionadas à continuidade operacional da **CELPA.**

São Paulo, 03 de maio de 2012.

MOORE STEPHENS LIMA LUCCHESI
Auditores Independentes
CRC.SP - 2SP 015.045/O-0

Sérgio Lucchesi Filho
Diretor
Contador – CRC – 1SP 101.025/O-0

ANEXOS:

- O **Anexo I**, ativos da **CELPA,** em 29 de fevereiro de 2012, é parte integrante deste Laudo;
- O **Anexo II**, detalhamento das principais contas do Ativo da **CELPA,** em 29 de fevereiro de 2012, é parte integrante deste Laudo;
- **Anexos III a VI**, Ativo Financeiro;
- **Anexos VII a X**, Ativo Intangível em Serviço (do Contrato de Concessão);
- **Anexos XI a XIV**, Ativo Intangível em Curso (do Contrato de Concessão).

ANEXO I

Laudo de Avaliação do Valor Contábil dos Bens e Ativos apurados por meio dos livros contábeis da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

Data base de 29 de fevereiro de 2012 - Em Reais

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	163.409.050,90
Consumidores	636.532.695,01
Títulos a receber	3.779.747,97
Tributos a recuperar - Imposto de Renda e Contribuição Social	8.361.116,69
Tributos a recuperar - Outros	45.419.946,03
Estoque	11.943.735,47
Serviços em curso	24.957.003,64
Redução de receita - baixa renda	30.161.292,84
Aquisição de combustível - conta da CCC	143.291.537,67
Outros	106.340.717,30
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**1.174.196.843,52**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	
Consumidores	18.033.999,51
Títulos a receber	1.925.507,73
Partes relacionadas	116.016.878,84
Cauções e depósitos vinculados	8.211,15
Depósitos judiciais	8.378.063,84
Tributos a recuperar - Imposto de Renda e Contribuição Social	43.623.222,97
Tributos a recuperar - Outros	44.594.811,79
Tributos diferidos	89.790.229,78
Sub-rogação da CCC	175.829.072,99
Ativo financeiro - bens da concessão	460.385.858,44
Outros	1.225.626,51
Total do realizável a longo prazo	**959.811.483,55**
Investimentos	7.800.789,95
Intangível	2.284.991.740,04
Total do ativo não circulante	**3.252.604.013,54**
TOTAL DO ATIVO	**4.426.800.857,06**

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota
Contador – CRC - 1SP151271/O-2
CPF Nº 064.638.768-52

Anexo II

Detalhamento das principais contas do Ativo da **CELPA,** em 29 de fevereiro de 2012 (valores em Reais):

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	29/2/2012
Caixa	91.739,34
Saldos bancários	41.986.468,73
Equivalentes de caixa - aplicações	121.330.842,83
Total	**163.409.050,90**

2. CONSUMIDORES

	Circulante	Não circulante
	29/2/2012	29/2/2012
Consumidores	768.752.593,14	18.033.999,51
(-) Perda no valor recuperável (Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(132.219.898,13)	-
Total	**636.532.695,01**	**18.033.999,51**

3. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Circulante	Não circulante
	29/2/2012	29/2/2012
Imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda	7.407.588,69	35.468.232,57
Contribuição social	953.528,00	8.154.990,40
Total	**8.361.116,69**	**43.623.222,97**

4. TRIBUTOS A RECUPERAR - OUTROS

	Circulante	Não circulante
	29/2/2012	29/2/2012
Outros impostos e contribuições a recuperar:		
ICMS	44.991.297,08	29.986.516,75
COFINS	-	10.022.794,44
FINSOCIAL	-	4.585.500,60
Outros	428.648,95	-
Total	**45.419.946,03**	**44.594.811,79**

5. TRIBUTOS DIFERIDOS

	29/2/2012		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Tributos Diferidos
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	13.967.505,74	818.179,80	14.785.685,54
Diferenças temporárias	55.150.400,17	19.854.144,07	75.004.544,24
	69.117.905,91	**20.672.323,87**	**89.790.229,78**

6. OUTROS ATIVOS

	Circulante	Não circulante
	29/02/2012	29/02/2012
Valores a recuperar de empregados	3.599.984,99	-
Desativações em curso	50.764.397,32	-
Adiantamentos a fornecedores	299.476,16	-
Alienação de bens e direitos	1.210.593,09	-
Rendas a receber	20.476.954,42	-
Títulos e valores mobiliários	88.273,35	1.225.626,51
Créditos em conta de energia elétrica	3.139.352,87	-
Outros custos de geração térmica	19.488.628,27	-
Despesas pagas antecipadamente	2.252.369,83	-
Outros	5.020.687,00	-
Total	**106.340.717,30**	**1.225.626,51**

7. SUB-ROGAÇÃO – CCC – VALORES APLICADOS

	29/2/2012
Sub-rogação - CCC	473.617.282,98
Sub-rogação - CCC - Valores Não Aplicados	(297.788.209,99)
Total	**175.829.072,99**

8. ATIVO FINANCEIRO

	29/02/2012
Geração - Anexo III	4.858.219,95
Distribuição - Anexo IV	475.631.667,38
Comercialização - Anexo V	5.674.335,63
Administração - Anexo VI	6.032.627,18
Sub-total	**492.196.850,14**
Obrigações vinculadas ao SPEE	(31.810.991,70)
Total	**460.385.858,44**

9. ATIVO INTANGÍVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO

	29/02/2012				
	Intangível				
	Em serviço:			Em Curso	
	Custo	Amortização	Valor Residual	Custo	Valor Líquido
Geração - Anexos VII e XI	21.876.146,42	(5.752.999,18)	16.123.147,24	3.169.644,56	19.292.791,80
Distribuição - Anexos VIII e XII	3.818.991.477,58	(1.199.111.584,76)	2.619.879.892,82	805.457.911,69	3.425.337.804,51
Comercialização - Anexos IX e XIII	15.597.721,91	(8.448.417,55)	7.149.304,36	223.758,00	7.373.062,36
Administração - Anexos X e XIV	87.222.611,43	(52.648.259,02)	34.574.352,41	18.910.302,27	53.484.654,68
Obrigações vinculadas ao SPEE	(1.058.489.607,00)	129.640.433,94	(928.849.173,06)	(589.435.610,24)	(1.518.284.783,30)
Sub-rogação - CCC - Valores não Aplicados				297.788.209,99	297.788.209,99
Total	**2.885.198.350,34**	**(1.136.320.826,57)**	**1.748.877.523,77**	**536.114.216,27**	**2.284.991.740,04**